



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA - UFESB**  
**COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA**

**Ata Nº09\_2019 - Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em História da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESB, realizada em dezessete de outubro de dois mil e dezenove.**

Ao 17º dia do mês de outubro de dois mil e dezenove, às dez horas da manhã, realizou-se a reunião ordinária de colegiado do curso de Licenciatura em História (2º ciclo), sob a coordenação da professora Ivana Maria Gamerman, com participação presencial e por videoconferência do campus Jorge Amado e Sosígenes Costa. **Membros presentes:** Prof. Luiz Antônio Silva Araújo e Prof. Profa. Francismary Alves da Silva e Profa. Janaína Zito Lousada. **Falta Justificada:** Prof. Rodrigo Oliveira. **INFORMES:** Profa. Janaína Zito Lousada solicitou a inclusão do ponto de pauta “Revisão do PPC no que tange a 2ª licenciatura. **PAUTA:** Campanha de divulgação da LH (vídeo institucional da LH e visita às escolas de ensino médio de Porto Seguro e região); Planejamento 2020.1; Reconhecimento do curso; Pedido de migração do estudante Luan Pereira, do curso de Antropologia, para o curso de História. **DELIBERAÇÕES:** A Profa. Janaína Zito Lousada relatou que o fato do PPC do curso possibilitar a realização do curso também como uma 2ª licenciatura contradiz a RESOLUÇÃO Nº 2, DE 1º DE JULHO DE 2015 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CONSELHO PLENO Art. 15 (...) § 8º A oferta dos cursos de segunda licenciatura **\*poderá\*** ser realizada por instituição de educação superior que **\*oferte curso de licenciatura \*reconhecido\* e com avaliação satisfatória pelo MEC na habilitação pretendida**, sendo dispensada a emissão de novos atos autorizativos. § 9º A oferta de cursos de segunda licenciatura **\*deverá ser considerada quando\*** dos processos de avaliação do curso de licenciatura mencionado no parágrafo anterior. Assim, foi decidido retirar do PPC qualquer menção a opção de realizar o curso como 2ª Licenciatura, mantendo somente a oferta da licenciatura plena. O PPC deverá ser reencaminhado diretamente à PROGEAC, sem haver necessidade de reenviar à

Congregação. Quanto à campanha de divulgação da LH (vídeo institucional da LH e visita às escolas de ensino médio de Porto Seguro e região), o vídeo institucional desenvolvido pela ACS foi aprovado pelo colegiado, assim como o roteiro de visitas às escolas de ensino médio de Porto Seguro e região, que ocorrerá nos dias 18 e 19/11. As escolas estaduais de Porto Seguro foram contatadas e serão visitadas nos 3 turnos. Quanto ao planejamento de 2010.1, foi deliberado que o curso só funcionará em 2020 se ocorrerem as remoções de ao menos 3 professores, sendo estes: Profa. Ivana Maria Gamerman, Prof. Francisco Antônio Nunes Neto e Prof. Rodrigo Oliveira Fonseca. Desta forma, o planejamento já irá considerar estes professores na oferta de componentes. Para tal, ficou definido que será encaminhado ao decanato do CFCHS um documento declarando que o curso só funcionará em 2020 mediante a remoção destes professores. Quanto ao pedido de migração do estudante Luan Pereira, do curso de Antropologia, para o curso de História, o mesmo foi deferido, sendo que o Pro. Luiz Antônio irá explicar ao estudante a situação atual do curso. **EXPEDIENTE:** Não houve. Nada mais havendo a tratar, às onze horas e trinta minutos da manhã, a coordenadora Ivana Maria Gamerman agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião. Para constar, eu, Ivana Maria Gamerman, lavrei os termos da presente ATA, que, após aprovada, será assinada por mim e pelos membros. Teixeira de Freitas, dezessete de outubro de dois mil e dezenove.

////////////////////////////////////

#### **Conselheiros:**

Professora Ivana Maria Gamerman (presidente)

Professor Luiz Antônio Silva Araújo

Prof. Profa. Francismary Alves da Silva

Profa. Janaína Zito Lousada



*Emitido em 17/10/2019*

**ATA Nº 09\_2019/2019 - COLHIST (11.01.06.02.01)**

**(Nº do Documento: 380)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 20/04/2020 15:53 )*

**FRANCISMARY ALVES DA SILVA**

*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*

*1032375*

*(Assinado digitalmente em 20/04/2020 09:43 )*

**JANAINA ZITO LOSADA**

*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*

*1629912*

*(Assinado digitalmente em 23/04/2020 10:37 )*

**LUIZ ANTONIO SILVA ARAUJO**

*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*

*1552711*

*(Assinado digitalmente em 27/05/2020 12:45 )*

**IVANA MARIA GAMERMAN**

*COORDENADOR DE CURSO*

*1355184*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**380**, ano: **2019**, tipo: **ATA**, data de emissão: **19/04/2020** e o código de verificação: **07327b5085**